



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

ANO V – Edição 936

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Oficiais..... 02
- Atos de Pessoal..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

ANO V – Edição 936

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA^[1]PROCESSO: 026/2026 – DISPENSA:
022/2026

O Município de Narandiba, por intermédio do Prefeito Municipal Danillo Carvalho dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Extrato de Autorização de Contratação Direta referente ao Processo Administrativo nº 026/2026 – Dispensa nº 022/2026, publicado no dia 09 de março de 2026, na edição nº 935 do Diário Oficial do Município de Narandiba, para correção de erro material.

ONDE SE LÊ^[1]veículo M. BENZ/CAIO LO 916, PLACA BZD9D94

LEIA-SE^[1]veículo M. BENZ/CAIO LO 916, PLACA BZB9D94

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no extrato originalmente publicado.

Narandiba, 11 de março de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos^[1]
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1152 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “Altera o Decreto nº 1131, de 18 de dezembro de 2025, que nomeia Comissão para análise de Propostas de Trabalho dos docentes candidatos às funções de gestão escolar.”

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que alguns dos membros anteriormente designados para compor a Comissão nomeada pelo Decreto nº 1131, de 18 de dezembro de 2025, apresentaram propostas de trabalho para concorrer às funções de gestão escolar previstas nos Decretos nº 1128 e nº 1129, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a imparcialidade, a transparência e a lisura no processo de análise das propostas apresentadas pelos docentes candidatos;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os representantes das unidades escolares previstos no inciso II do art. 1º do Decreto nº 1131, de 18 de dezembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II – 01 (um) representante de cada unidade escolar dos professores de educação básica, indicado pelos pares:

- **EMEF Prof.^a Ineura Rodrigues de Lima** – Aline Rose Campos
- **EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia** – Sueli Machado de Faro
- **EMEI Prof.^a Solange Ferreira Barboza de Souza** – Renata Amorim Biscaro
- **Creche Escola Maria Fernanda Medeiros Zago** – Benícia Conceição R. Oliveira
- **Creche Escola Maria Klara Vitória Sandes Medeiros** – Angélica Gasque de Melo”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 1131, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 1151 de 09 de março de 2026.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 10 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

ANO V – Edição 936

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data
supra e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NARANDIBA**

**PORTARIA Nº. 097/2026
De 11 de março de 2026**

O **Prefeito Municipal de Narandiba**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de divulgar procedimentos para inscrição, para professor-substituto de classes e aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal para o ano letivo de 2026 expede a seguinte portaria:

Artigo 1º Esta Portaria uniformiza os procedimentos para a inscrição para professor-substituto de classes e aulas da Rede Municipal de Ensino de Narandiba.

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) preenchida e assinada pelo candidato ou por seu procurador devidamente nomeado.

Artigo 3º As inscrições estarão abertas no período de **16/03/26 a 31/03/26**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser efetuadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Francisco

Rodrigues de Lima, Nº 31 – Centro, Narandiba, São Paulo.

Artigo 4º Para a inscrição nesta seleção exigir-se-ão cópias e originais, para fins de conferência, dos documentos abaixo relacionados, que deverão no ato da inscrição, ser entregues em envelopes obedecendo à seguinte sequência:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no anexo;
- Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar do Curso de Graduação
- RG e CPF;
- Título Eleitoral, com o comprovante da última votação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Se casado, apresentar certidão de casamento;
- E-mail atualizado;
- Apresentar dados de conta bancária da cooperativa **SICRED** (para uso do Departamento Pessoal - pagamento das aulas).

Artigo 5º O cadastro de professor-substituto tem por objetivo atender situação de urgência que possa comprometer ou ocasionar prejuízo à Educação nas seguintes hipóteses:

- suprir atividade docente da rede de ensino público municipal nos casos em que não possam ser atendidos admissão temporária conforme Artigo 21 da Lei Nº **1.713/2025**;
- falta dia;
- licença para tratamento de saúde inferior a 15(quinze) dias.

Artigo 6º - Docentes que participaram do Processo Seletivo Nº 001/2025 estão desobrigados de realizar essa inscrição, pois estarão automaticamente inscritos, porém poderão se inscrever para outros segmentos caso não tenha participado do referido Processo Seletivo.

Artigo 7º - No caso de estudantes universitários, poderá inscrever-se apresentando declaração de matrícula a partir do 3º termo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 11 de março de 2026

ANO V – Edição 936

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Artigo 8º - A divulgação das inscrições será realizada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal.

Artigo 9º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTIFIQUE-SE.

e
PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba.

Aos 11 dias do mês de março de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
RG: 33.497.483-5
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, realizado no dia **28/12/2025** e **homologado em 29/01/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
28	85390	EDINALVA MARIA DE SOUSA
29	81782	LISLOAINE PEREIRA BUENO MÁRIO

A referida convocação se faz necessária devido o início do ano letivo.

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Narandiba, 11 de março de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 02/2025

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2024**, realizado no dia **04/01/2025** e **homologado em 26/02/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus



Quarta-feira, 11 de março de 2026

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
10º	86173	VERÔNICA CLARICE BRANCO FAUSTINO
11º	84179	DERCILEI FERREIRA
12º	85006	ELLEN NASCIMENTO GREGORIO

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO
7º	82317	(A) SIDINEY APARECIDO DOMINGOS

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]